

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 003/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A **Cáritas Brasileira**, organismo da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), torna pública a realização do **processo seletivo simplificado para contratação de pessoal** para a execução do programa *Resposta emergencial para pessoas vulneráveis afetadas pelas enchentes na Bahia e em Minas Gerais*, financiado por DG ECHO, Cáritas Bélgica e Cáritas Suíça.

I- DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO

Tendo em vista a composição da equipe, a Cáritas Brasileira lança o presente edital de processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas a seguir:

II- DAS VAGAS

BAHIA

Cargo	Carga horária	Tempo	Qtd.	Local deAtuação
Assessor/a Regional	40h	Até 06 meses	1	Salvador
Assessor/a Local	40h	Até 06 meses	1	Itabuna
Educador/a Social	40h	Até 06 meses	2	Itabuna
Assessor/a Local	40h	Até 06 meses	1	Ilheus e Itajuípe
Assessor/a Local	40h	Até 06 meses	1	Itamaraju e Jucuruçu
Educador/a social	40h	Até 06 meses	2	Itamaraju e Jucuruçu
Assessor/a Local	40h	Até 06 meses	1	Dario Meira

MINAS GERAIS

Cargo	Carga horária	Tempo	Qtd.	Local deAtuação
Assessor/a Regional	40h	Até 06 meses	1	Belo Horizonte
Assessor/a Local	40h	Até 06 meses	1	Rio do Prado e Palmópolis
Educador/a social	40h	Até 06 meses	1	Rio do Prado e Palmópolis

III- DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DA FUNÇÃO

ASSESSOR/A REGIONAL

Funções

Coordenar as equipes locais e as ações de campo para o desenvolvimento das ações previstas no projeto, possibilitando uma gestão compartilhada das ações. Ser referência representativa para outras instâncias públicas e civis ou outros atores implementadores nas escalas local e regional. Estar sempre em estreito diálogo com a coordenação nacional do projeto. Garantir colaboração e produtividades coletivas e individuais. Garantir o cumprimento dos prazos da implementação do programa e elaborar relatórios descritivos. Em conjunto com a coordenação regional e com suporte das equipes locais, planejar e implementar ações de incidência para garantir a responsabilidade de atores regionais (estadual) para com as famílias afetadas pelas chuvas. Desenhar plano de monitoramento e avaliação junto com a coordenação nacional.

Requisitos exigidos

- Curso de nível superior em Engenharias, Ciências Humanas, Sociais;
- Ter experiência comprovada em coordenação/gestão de projetos;
- Conhecimento e experiência com metodologias participativas ou acessibilidade à incorporação dessas, na perspectiva de construção coletiva do conhecimento;
- Envolvimento com movimentos sociais e conhecimento da realidade sociopolítica do respectivo estado de atuação, especialmente na área social/ emergencial/ humanitária.
- Ter atuado na área de gestão de riscos e emergências ou ajuda humanitária;
- Conhecimento das normas do Projeto Esfera, PSEA, Protocolos Sanitários de COVID-19 e outros;
- Experiência previa com programas humanitários de transferência de renda (cash transfers) e água, saneamento e higiene (WASH);
- Ter domínio da língua portuguesa (escrita e oral);
- Capacidade analítica e senso crítico;
- Facilidade para trabalhar em equipe;
- Dinamismo e proatividade;
- Compreender a dinâmica de funcionamento das OSC's, entidades sindicais, movimentos sociais, organismos governamentais de acesso aos direitos sociais e pastorais sociais.
- Ter habilidade em processos de articulação e mobilização social;
- Domínio dos principais recursos da informática e softwares do pacote office;
- Capacidade de planejar e coordenar eventos, solucionar problemas e mediar processos decisórios e conflitos;
- Orientação a resultados e compromisso com metas e acordos;
- Disponibilidade para viagens;
- Residir ou fixar moradia na área geográfica a qual aplicar a vaga.

ASSESSOR/A LOCAL

Funções

Trabalhar junto com a coordenação regional no alcance e no monitoramento das metas e objetivos do projeto. Construir juntamente com a coordenação regional e implementar os protocolos e fluxos para o desenvolvimento das atividades do projeto, o que inclui: avaliações, distribuições, acompanhamento e monitoramento, produção de relatórios descritivos, entre outros. Realizar a análise de vulnerabilidade de possíveis beneficiários de acordo com padrões humanitários e critérios de vulnerabilidade pré-definidos, e garantir processo de seleção adequado. Apoiar a concepção e administração de avaliações e estudos de base para identificar os riscos e prioridade de saúde, higiene e proteção, principalmente com grupos vulneráveis (crianças, mulheres, indígenas e LGBTQIA+). Selecionar famílias beneficiárias para o programa de CASH tendo como base os critérios de vulnerabilidade elegidos para o programa bem como as orientações oriundas das coordenações local, regional e nacional. Identificar violações de direitos e outros riscos de proteção da população afetada e realizar os respectivos encaminhamentos. Ser referência representativa para outras instâncias públicas e civis ou outros atores implementadores, em particular para o cenário local. Em conjunto com a coordenação regional e com apoio do educador social local, planejar e implementar ações de incidência para garantir a responsabilidade de atores locais para com as famílias afetadas, especialmente em respeito às necessidades não atendidas pelo programa. Acompanhar e apoiar o desenvolvimento das atividades em campo. Realizar avaliações periódicas conforme o plano de Monitoramento e Avaliação (M&E).

Requisitos exigidos

- Curso de nível superior em Direito, Ciências Humanas e Sociais e áreas afins;
- Ter experiência comprovada em coordenação de equipe;
- Conhecimento e experiência com metodologias participativas ou acessibilidade à incorporação dessas, na perspectiva de construção coletiva do conhecimento;
- Envolvimento com movimentos sociais e conhecimento da realidade sociopolítica da cidade de atuação, especialmente na área social/ emergencial/ humanitária.
- Ter domínio da língua portuguesa (escrita e oral);
- Conhecer a realidade social e política da cidade de atuação, o que inclui órgãos públicos atuantes, organizações sociais,
- Capacidade de trabalho voltado para o atendimento de metas e indicadores;
- Compreender a dinâmica de funcionamento das Organizações não-governamentais(ONGs), entidades sindicais, movimentos sociais e organismos governamentais de acesso aos direitos sociais;
- Ter capacidade de desenvolver estratégias no campo da incidência;
- Ter habilidade em processos de articulação e mobilização social;
- Domínio dos principais recursos da informática e softwares do pacote office;
- Orientação a resultados e compromisso com metas e acordos;
- Disponibilidade para viagens;
- Residir ou fixar residência na cidade de atuação.

EDUCADOR/A SOCIAL

Funções

Trabalhar em apoio com as coordenações local e regional na garantia do cumprimento dos princípios humanitários. Apoiar a concepção e administração de avaliações e estudos de base para identificar os riscos e prioridade de saúde, higiene e proteção, principalmente com grupos vulneráveis (crianças, mulheres, indígenas e LGBTQIA+). Selecionar famílias beneficiárias para o programa de CASH tendo como base os critérios de vulnerabilidade elegidos para o programa bem como as orientações oriundas das coordenações local, regional e nacional. Acompanhar famílias beneficiárias no âmbito da proteção e realizar encaminhamentos de casos de proteção aos devidos órgãos públicos, o que inclui: VBG, proteção à criança, graves condições médicas, violência contra população LGBTQIA+, e outros. Participar das ações de incidência em conjunto com a coordenação local e regional conforme necessário. Realizar avaliações periódicas conforme o plano de Monitoramento e Avaliação (M&E) conforme necessário.

Requisitos exigidos

- Curso de nível médio completo ou superior cursando/completo em Direito, Ciências Humanas e Sociais;
- Experiência comprovada de trabalho em proteção;
- Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral;
- Experiência comprovada no campo da assistência social, proteção de populações vulnerabilizadas, educação popular, WASH ou similares;
- Conhecimento sobre a rede de proteção brasileira para encaminhamento de casos;
- Compreender a dinâmica de funcionamento das ONGs, entidades sindicais, movimentos sociais e organismos governamentais de acesso aos direitos sociais;
- Ter capacidade de trabalho em equipe e de aposta no diálogo social;
- Ter habilidade em processos de articulação e mobilização social;
- Domínio dos principais recursos da informática e softwares do pacote office;
- Ter facilidade para trabalhar com grupos;
- Disponibilidade para viagens;
- Residir ou fixar moradia no local de atuação escolhido.

IV- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Experiência na área pretendida;
- Habilidades técnicas e formação;
- Carta de apresentação/motivação.

V- CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO

- Salários Brutos compatíveis com as funções:
 - Assessor Regional: R\$ 4.063,00
 - Assessor Local: R\$ 3.200,00
 - Educador Social: R\$ 2.994,00
- Contratação sob o regime da CLT;
- Regime de trabalho: 40 horas semanais;
- Vale Alimentação: R\$ 700,00/mês.
- Plano de Saúde: 75% pago pela instituição.

VI- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a. Currículo;
- b. Carta de apresentação explicitando a motivação (obrigatória*);
- c. Carta de recomendação (obrigatória*).

**Os/as candidatos/as que não apresentarem documentação completa não serão considerados/as para o processo seletivo.*

VII- SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

- a. Análise de currículo;
- b. Análise da Carta de Motivação do/a candidato/a;
- c. Entrevista para os/as candidatos/as pré-selecionados/as (as entrevistas serão realizadas por meio da plataforma Zoom, com link disponibilizado previamente).

VIII- PRAZOS

Divulgação do Edital: 19 de janeiro de 2022
Recepção de currículos: até 25 de janeiro de 2022
Convocação para entrevista: 26 de janeiro de 2022
Entrevistas: entre 27 e 28 de janeiro de 2022
Resultado final: 29 de janeiro de 2022

- a) O currículo e as cartas solicitadas (conforme descrição abaixo) deverão ser enviados via correio eletrônico (selecao@caritas.org.br) até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 25 de janeiro de 2022, com o assunto: **Edital Nº 002/2022**, o título da vaga de interesse, o estado e a cidade. Exemplo: *Edital Nº 010/2022 – ASSESSOR/A LOCAL – BAHIA – ITABUNA*;
- b) A carta explicitando a motivação e interesse pela vaga deve ter no máximo 02 (duas) páginas, em papel A4, espaçamento de 1,5, em Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens esquerda, direita, superior e inferior 2,5 cm e deve ser encaminhada junto ao currículo;
- c) Candidatos/as que tiveram vínculo celetista com a Instituição no período inferior a 90 dias não poderão concorrer à vaga.

Obs.: currículos recebidos após o dia e hora estipulados serão desconsiderados.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2022

Carlos Humberto Campos
Diretor Executivo Nacional
Caritas Brasileira